



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1316/2024, DE 11 DE outubre DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Rhoger Gomes Costa, Matrícula: 1257, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 232/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Goiânia - Go, no período de 23 de outubro à 27 de outubro de 2024, tendo como finalidade: a participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria Nº 104/2024 - Que institucionaliza ações de qualificação e capacitação dos servidores técnico administrativos da Fundação UnirG, considerando o convênio da Fundação UnirG e Universidade do Rio Verde- UNIRV e considerando as aulas dos cursos de especialização, pós-graduação e mestrado, que serão ministradas no Campus da UniRV em Goiânia de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 1 dias do mês de culture de 2024.

2

Thiago Piñeiro MirandaPresidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR Em: 11 007 2024